



4.3

ANEXO III
MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - IAMSPE

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA

Nome Fantasia: CENTRAL MEDIC

CNPJ: 50.358.675/0001-85

Endereço: R. CORONEL FERNANDO PRESTES, 144 Comp.:

CEP: 18200-230 Bairro: CENTRO Município/Estado: ITAPETININGA/SP

E-mail: PAULA.SUELEN@CENTRALMEDIC.COM.BR Fone: (15) 4003-8728

DOCUMENTOS E CERTIDÕES QUE ESTÃO SENDO APRESENTADOS:

- (✓) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária e alterações posteriores.
- (✓) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias, com cópia dos documentos ou instrumentação válida que os represente.
- (✓) Indicação do responsável legal para assinatura do termo de credenciamento com cópia do RG/CPF.
- (✓) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- (✓) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo à sede ou domicílio do interessado ou Cadastro de Contribuinte Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do credenciamento.
- (✓) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do interessado que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- (✓) Certidão Negativa de Débitos não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- (✓) Certidão Negativa de Débitos tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.
- (✓) Certificado de Regularidade junto ao FGTS – CRF.
- (✓) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).
- (✓) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
- (✓) Comprovante de regularidade junto ao CADIN-ESTADUAL.
- (✓) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.
- (✓) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.
- (✓) Declaração indicando e identificando documentalmente o Responsável Técnico – RT pelos serviços, devidamente inscrito no respectivo Conselho Regional.
- (✓) Comprovante de registro da entidade no respectivo Conselho Regional.
- (✓) Relação dos profissionais componentes do Corpo Clínico, especialidade e número de registro no respectivo Conselho Regional.
- (✓) Declaração indicando o endereço do estabelecimento onde os serviços serão prestados.
- (✓) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.1 do edital.
- (✓) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, em atendimento ao subitem 4.8.2 do edital.



- (✓) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.
- (✓) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP.
- (✓) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- (✓) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.
- (✓) Comprovante de situação regular junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (Pessoa Física e Jurídica).
- (✓) Comprovante de situação regular junto Sistema Eletrônico de aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções.
- (✓) Comprovante de cadastro junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) do Sistema de Compras do Governo Federal.
- (✓) Dados bancários junto ao Banco do Brasil S/A, acompanhados de documento oficial emitido pelo banco que comprove a titularidade da conta corrente, em nome da entidade.

Eu, PAULA SUELEN DOS SANTOS, portador do RG nº 43439258 e CPF nº 363.709.018-06, representante legal da entidade, interessado na efetivação do credenciamento, declaro sob as penas da lei e para os devidos fins que a entidade:

- a) Não possui sócio ou administrador integrante do Quadro de Servidores do IAMSPE;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) **Há interesse em realizar, respeitados os limites de recursos orçamentários vinculados ao presente credenciamento, o atendimento integral dos procedimentos constantes no(s) Lote(s) 3, 4, 5 do Termo de Referência.**

Manifesto expressamente minha ciência do inteiro teor e concordância com os valores dispostos na Tabela IAMSPE prevista na Portaria IAMSPE nº 33, de 23/08/2024.

Data: 25 DE AGOSTO DE 2025 Assinatura CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA:50358675000185
Assinado de forma digital por CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA:50358675000185
Dados: 2025.08.25 09:57:23 -03'00'

Prezados

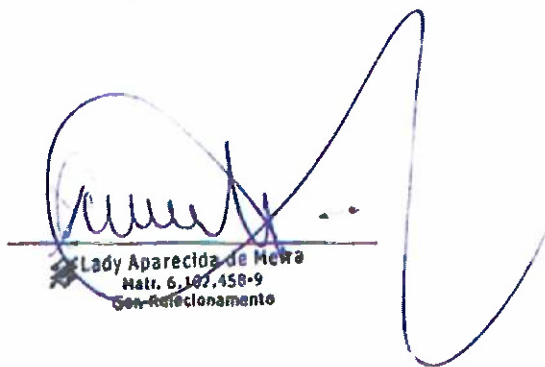
Declaramos para o fim que se faz necessário, que está ativa a conta corrente empresarial de **CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA**, CNPJ 50.358.675/0001-85, conforme segue:

Agência: 0199-6

Conta: 82.345-7

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos à disposição.

Itapetininga, 22 de agosto de 2025



Lady Aparecida de Menezes
Matr. 6.107.450-9
Gen-Relacionamento

AGÊNCIA ITAPETININGA
R.DR.JULIO PRESTES,639 -
CENTRO - ITAPETININGA - SP
18200100
TEL.: (15) 4003-3001

44.1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR****DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35261149856	CNPJ 50.358.675/0001-85	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.293.551/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/11/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:06:09	CÓDIGO DE CONTROLE 251497716
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/11/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.293.551/24-7 em 08/11/2024 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPN2489174218. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251497716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2489174218



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA CORONEL FERNANDO PRESTES		NÚMERO 144
COMPLEMENTO FUNDOS144	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18200230
MUNICÍPIO ITAPETININGA		UF SP
E-MAIL PAULA.SUELEN@CLINICALR.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 50358675000185	NIRE - SEDE 35261149856
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: PAULA SUELEN DOS SANTOS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 06/11/2024 14:46:07-0300 ASSINATURA: Documento assinado digitalmente PAULA SUELEN DOS SANTOS Data: 06/11/2024 14:46:07-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP LR 175 - SINCOMERCIO SOROCABA 07 NOV. 2024	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO REPROZIDOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SEM SER DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

06/11/2024

Página 1 de 1





ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DENOMINADA

CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.

CNPJ Nº 50.358.675/0001-85

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

PAULA SUELEN DOS SANTOS, brasileira, natural de Sorocaba/SP, solteira, nascida em 07/11/1988, empresária, inscrita no CPF/MF. sob o nº 363.709.018-06, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 43439258-SSP/SP, residente e domiciliado à Alameda Veneza, nº 53, Jardim Villagio Milano, Sorocaba/SP, CEP. 18057-120;

LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Sorocaba/SP, solteiro, nascido em 21/02/2003, empresário, inscrito no CPMF/MF. Sob o nº 583.826.708-90, portador da Cédula de Identidade RG. 62742412-SSP/SP., residente e domiciliado à Rua Hiroshi Hoshino, nº 64, Terras de Santo Antônio, Itapetininga/SP, CEP. 18213-677;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de: **CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.**, com sede a Rua Coronel Fernandes Prestes, nº 144 – 144 Fundos, Anexo 122, Centro, Itapetininga/SP, CEP. 18.200-230; registrada na Junta Comercial do estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35261149856 em 18/04/2023, inscrita no CNPJ. sob o nº 50.358.675/0001-85, resolvem, neste ato, promover a presente alteração e consolidar o contrato social e demais alterações, nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. O sócio **LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 30.000 (trinta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, à sócia **PAULA SUELEN DOS SANTOS**, já qualificada acima, dando plena, geral e rasa quitação delas.

Cláusula 2ª. O capital que permanece inalterado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais divididos em 60.000 (sessenta mil quotas) de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR R\$
PAULA SUELEN DOS SANTOS	100%	60.000	60.000,00
TOTAL	100%	60.000	60.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

Cláusula 3ª. À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Rua Carmo Brenga, nº 706, Piso Superior, CEP. 18053-050, Juízo de Mesquita Filho, Sorocaba/SP. – CNPJ/MF. nº 08.945.540/0001-50 - FAPX (15) 3229-6060
site: www.emanchester.com.br – e-mail: contato@emanchester.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.293.551/24-7 em 08/11/2024 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPN2489174218. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251497716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.

CNPJ Nº 50.358.675/0001-85

PAULA SUELEN DOS SANTOS, brasileira, natural de Sorocaba/SP, solteira, nascida em 07/11/1988, empresária, inscrita no CPF/MF. sob o nº 363.709.018-06, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 43439258-SSP/SP, residente e domiciliado à Alameda Veneza, nº 53, Jardim Villagio Milano, Sorocaba/SP, CEP. 18057-120;

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.**

DO ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A sociedade terá a sua sede à Rua Coronel Fernandes Prestes, nº 144 – 144 Fundos, Anexo 122, Centro, Itapetininga/SP, CEP. 18.200-230.

DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 3ª. A sociedade terá por objeto social: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, LABORATÓRIOS CLÍNICOS, SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODREPRIMIDOS E CONVALESCENTES, ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO E TERAPEUTA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS, CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR METODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG E EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.**

Cláusula 4ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª. O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais divididos em 60.000 (sessenta mil quotas) de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

Rua Carmo Brenga, nº 706, Piso Superior, CEP. 18053-050, Juízo de Mesquita Filho, Sorocaba/SP. – CNPJ/MF. nº 08.945.540/0001-50 – PABX (15) 3229-6060
site: www.emanchester.com.br – e-mail: contato@emanchester.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.293.551/24-7 em 08/11/2024 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPN2489174218. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251497716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

**SÓCIO****PAULA SUELEN DOS SANTOS****TOTAL****PARTICIPAÇÃO****100%****100%****COTAS****60.000****60.000****VALOR R\$****60.000,00****60.000,00**

Parágrafo primeiro – As quotas sociais da empresa são indivisíveis e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo segundo - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406-02.

DA ADMINISTRAÇÃO E REUNIÃO DE QUOTISTA

Cláusula 6ª. A administração da sociedade será exercida pela sócia **PAULA SUELEN DOS SANTOS**, que assume isoladamente, todas as operações e representações da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente,

Parágrafo 1º. Na ausência ou impedimento de um dos sócios, o sócio ausente poderá designar um procurador para exercer a função, enquanto perdurar a sua ausência ou impedimento.

Parágrafo 2º. A alienação de qualquer bem da sociedade, deverá ter anuência de todos os sócios.

Parágrafo 3º. A sociedade não utilizará a formação de CONSELHO FISCAL, e também não haverá ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS, sendo decisões tomadas com base na própria administração da sociedade, e REUNIÃO DE QUOTISTAS, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos representantes do capital social integralizado, para a aprovação das contas, do balanço e do resultado do exercício findo.

- As deliberações sociais poderão ser tomadas em ata de quotistas, podendo ser convocadas pelos sócios que representem a maioria do capital, sendo necessário a maioria dos presentes para a sua instalação.

- A convocação dos sócios para a reunião será mediante carta com aviso de recebimento, sendo que as deliberações sociais deverão atender ao quórum estabelecido na lei civil vigente, e nos casos omissos na Lei ou no Contrato, o quórum será o da maioria do capital social.

- Tornara-se indispensável a reunião de quotista, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas, conforme determinado no art. 1072 paragrafo 3º da Lei 10.406/02.

Parágrafo 4º. – A exclusão e a suspensão de sócio, será passível desde que os demais sócios com isso concordem, e no instrumento de exclusão ou suspensão esteja fundamentada a decisão, inclusive sendo obrigatória a juntada de balanço especial onde deverão estar apurados os deveres do sócio suspenso ou excluído, inclusive a sua forma de pagamento.

Rua Carmo Brenga, nº 706, Piso Superior, CEP. 18053-050, Juízo de Mesquita Filho, Sorocaba/SP. – CNPJ/ME nº 08.945.540/0001-50 – PABX (15) 3229-6020
site: www.emanchester.com.br – email: contato@emanchester.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.293.551/24-7 em 08/11/2024 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPN2489174218. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 251497716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



Parágrafo 5º. – A modificação de qualquer das cláusulas do contrato social somente poderá com o QUORUM MINIMO de 2/3 (dois terços) do capital social, exceto nos demais casos já previstos nesse instrumento. Cada quota corresponde um voto de deliberações das reuniões dos sócios quotistas. As deliberações de qualquer assunto de interesse da sociedade são válidas com o voto dos sócios quotistas que representem o quórum necessário descrito neste instrumento.

Parágrafo 6º. – A nomeação de administradores, pessoa física, deverá conter a anuência de 50% (cinquenta por cento) dos votos do capital social, exigindo-se o mesmo percentual para destituí-los.

Cláusula 7ª. O uso da empresa será realizado pelos sócios administradores de maneira isolada, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedando, consequentemente, o uso da Denominação Social para fins estranhos aos interesses da empresa, tais como avais, endossos de favor, cartas de fiança ou quaisquer outras responsabilidades que possam causar ônus a sociedade.

DA RETIRA PRÓ-LABORE

Cláusula 8ª. Todos os sócios no exercício da administração da sociedade terão o direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

Cláusula 9ª. O exercício social encerrar-se-á a 31(trinta e um) de dezembro de cada ano, mediante a realização do levantamento do Balanço Patrimonial da empresa.

Cláusula 10ª. O balanço Patrimonial proceder-se-á na forma da legislação vigente, cabendo a reunião de quotista aprová-lo, sendo que cada quotista terá direito irrenunciável de receber cópia reprográfica do mesmo, ressalvando-se na hipótese de não reclamação ou impugnação deste balanço, contados no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da entrega destas cópias, considerar-se este aprovado por mútuo consenso.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores a um ano, desde que, previamente solicitado por, pelo menos um, dos sócios administradores.

Cláusula 11ª. O lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios, será distribuído entre os quotistas, de acordo com o estabelecido na Lei nº 6.404/76.

Cláusula 12ª. O prejuízo anual verificado em balanço será suportado pelos sócios, na proporção de sua integralização no capital social, conforme disposto na respectiva legislação, acima epigrafada.

Parágrafo único: Aplicar-se-á também este dispositivo na hipótese de prejuízos apurados quando solicitadas demonstrações intermediárias, conforme cláusula 10., parágrafo único, deste instrumento.

Rua Carmo Brenga, nº 704, Piso Superior, CEP. 18053-050, Jd. de Mesquita Filho, Sorocaba/SP. – CNPJ/MF. nº 08.945.540/0001-50 - PABX (15) 3229-6960
site: www.emanchester.com.br – email: contato@emanchester.com.br



DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS E DA RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 13ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quais é possuidor.

Cláusula 14ª. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, e serão reembolsados abatendo-se do título de Contas a Receber 15% (quinze por cento) para perdas eventuais, devendo a parte líquida apurada ser paga da seguinte forma:

em 20(vinte) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

I – 20% (vinte) por cento em moeda corrente do país, 30 (dias) após o balanço.

II – 80% (oitenta) por cento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais corrigidas pelo IGP-M e acrescida de juros de 6% (seis) por cento ao ano, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após o balanço, e as demais, em iguais dias dos meses subsequentes.

III – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com pessoa jurídica, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data da averbação de sua saída.

DA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula 15ª. No caso de falecimento de quaisquer sócios, não se denominará a extinção ou encerramento das atividades da sociedade, a qual continuará, normalmente, com os sócios remanescentes, os quais deverão a realização de um balanço especial, bem como das devidas decisões e providências deste, regularizar a situação das quotas pertencentes ao espólio do “de cujos”.

Parágrafo 1º. Condizendo com vontade dos demais sócios em admitir a permissibilidade da entrada dos herdeiros, e estes assim desejarem, deverá então ser realizado o registro da alteração contratual com a inclusão dos herdeiros, meeira ou sucessores do sócio falecido na sociedade.

Parágrafo 2º. Ocorrendo manifesto negativo por parte dos sócios, opondo-se a admissibilidade dos herdeiros na sociedade, estes receberão o reembolso dos devidos valores, obedecendo-se o cálculo e a sequência estabelecida na cláusula 14, “in totum”, relevando-se a completa validade da prestação, somente quando está entregue ao inventariante ou conforme formal de partilha judicial.

DA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Cláusula 16ª. As omissões ou dúvidas que passam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e demais cominações legais aplicáveis, com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações.

Rua Carmo Brenga, nº 706, Piso Superior, CEP. 18053-050, João de Mesquita Filho, Sorocaba/SP. – CNPJ/MF. nº 08.945.540/0001-50 - PABX (15) 3229-6060
site: www.emmanchester.com.br – email: contato@emmanchester.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.293.551/24-7 em 08/11/2024 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPN2489174218. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251497716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**escritório
manchester**

Cláusula 17ª. Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DO FORO

Cláusula 18ª. Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso á equidade, bem como poderá ser valer previamente do OAB concilia.

Parágrafo único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Itapetininga, estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam o presente instrumento, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Itapetininga/SP., 05 de novembro de 2.024.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA SUELEN DOS SANTOS
Data: 06/11/2024 14:48:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULA SUELEN DOS SANTOS

LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS
Data: 06/11/2024 16:02:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rua Carmo Brenga, nº 706, Piso Superior, CEP. 18053-050, João de Mesquita Filho, Sorocaba/SP. – CNPJ/ME. nº 08.945.540/0001-50 - PABX (16) 3229-8080
site: www.emanchester.com.br – e-mail: contato@emanchester.com.br



Certifico o registro sob o nº 1.293.551/24-7 em 08/11/2024 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPN2489174218. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251497716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Marcio Aparecido de Souza, com inscrição ativa na(o) OAB/(UF) ou CRC/(UF) sob o nº 150.524-O-4, expedida em 17/07/1989, inscrito no CPF nº 099.115.578-55, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

1. Ato de Transformação de Sociedade Empresaria Ltda em Limitada Unipessoal (3 vias)
2. Capa (1 via)

Sorocaba/SP, 06 de Novembro de 2024



assinatura



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2489174218** da empresa **CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Harley Soares Da Rosa**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/11/2024.

Harley Soares Da Rosa, CPF: 16179489858

Este documento foi assinado digitalmente por Harley Soares Da Rosa e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2489174218.

08/11/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.293.551/24-7 em 08/11/2024 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPN2489174218. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Autenticação: 251497716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2489174218** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Harley Soares Da Rosa**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/11/2024.

Harley Soares Da Rosa, CPF: 16179489858

Este documento foi assinado digitalmente por Harley Soares Da Rosa e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2489174218.

08/11/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.293.551/24-7 em 08/11/2024 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149858, protocolado sob o nº SPN2489174218. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251497716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA de NIRE 35261149856**, protocolizado sob o número **SPN2489174218** em **08/11/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1293551247**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/11/2024.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.293.551/24-7 em 08/11/2024 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPN2489174218. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 251497716. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
NIRE 35261149856	CNPJ 50.358.675/0001-85	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.165.403/23-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/09/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:04:31	CÓDIGO DE CONTROLE 219899112
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/09/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 1.165.403/23-7 em 05/09/2023 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPP2330860159. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219899112. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330860159



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço		
NOME EMPRESARIAL CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA CORONEL FERNANDO PRESTES		NÚMERO 144
COMPLEMENTO FUNDOS144 ANEXO 122	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18200230
MUNICÍPIO ITAPETININGA		UF SP
E-MAIL contato@demanicontabilidade.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 50358675000185	NIRE - SEDE 35261149856
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: DOUGLAS GUILHERME CARVALHO DE MANI - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

28/08/2023

Página 1 de 1



**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO, E, CONSOLIDAÇÃO DO
ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

“CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA”

NIRE: 35261149856
CNPJ: 50.358.675/0001-85

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/02/2003, natural de Sorocaba – SP, portador da cédula de identidade RG sob n.º 62.742.412-SSP/SP, expedido em 28/03/2023 e inscrito no CPF n.º 583.826.708-90, residente e domiciliado à Rua Hiroshi Hoshino, n.º 64 – Condomínio Golden Ville, Terras de Santo Antônio, Itapetininga – SP, CEP: 18.213-677.

Único sócio componente da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** que gira sob a Denominação Social de **CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA**, estabelecida à Rua Coronel Fernando Prestes, n.º 144, Centro, Itapetininga – SP, CEP: 18.200-230, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35261149856, em sessão de 18/04/2023, inscrita no CNPJ sob n.º 50.358.675/0001-85, resolve alterar seu contrato conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIO

Nesta data, resolve o sócio único abrir mão da unipessoalidade, uma vez que admite a sócia **PAULA SUELEN DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/11/1988, natural de Sorocaba – SP, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 43439258-SSP/SP, expedido em 18/07/2019 e inscrita no CPF n.º 363.709.018-06, residente e domiciliada à Alameda Veneza, n.º 53, Jardim Villagio Milano, Sorocaba – SP, CEP: 18.057-120. Dessa forma, a sociedade limitada que era unipessoal passará a ser uma sociedade limitada pluripessoal.

SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA E REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Também nesta data, o sócio **LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS**, anteriormente qualificado, transfere a sócia acima admitida 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a qual efetua o pagamento das quotas adquiridas, neste ato em moeda corrente nacional, dando e recebendo assim, o sócio cedente, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações que possuía na sociedade, ficando assim redistribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS	30.000	50%	R\$ 30.000,00
PAULA SUELEN DOS SANTOS	30.000	50%	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100%	R\$ 60.000,00

TERCEIRA: DO ENDEREÇO

Nesta data, resolvem os sócios alterar o endereço da empresa para Rua Coronel Fernando Prestes, n.º 144 – 144 Fundos, Anexo 122, Centro, Itapetininga – SP, CEP: 18.200-230.

QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Resolvem, por fim, consolidar o ato constitutivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA

CNPJ: 50.358.675/0001-85

NIRE: 35261149856

LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/02/2003, natural de Sorocaba – SP, portador da cédula de identidade RG sob n.º 62.742.412-SSP/SP, expedido em 28/03/2023 e inscrito no CPF n.º 583.826.708-90, residente e domiciliado à Rua Hiroshi Hoshino, n.º 64 – Condomínio Golden Ville, Terras de Santo Antônio, Itapetininga – SP, CEP: 18.213-677.

PAULA SUELEN DOS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/11/1988, natural de Sorocaba – SP, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 43439258-SSP/SP, expedido em 18/07/2019 e inscrita no CPF n.º 363.709.018-06, residente e domiciliada à Alameda Veneza, n.º 53, Jardim Villaggio Milano, Sorocaba – SP, CEP: 18.057-120.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade limitada girará sob a denominação social CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA 2ª. A sociedade terá a sua sede à Rua Coronel Fernando Prestes, n.º 144 – 144 Fundos, Anexo 122, Centro, Itapetininga – SP, CEP: 18.200-230, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO SOCIAL E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 3ª. O objeto da sociedade será a exploração do ramo de atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimento cirúrgicos, laboratórios de anatomia patológica e citológica, laboratórios clínicos; serviços de tomografia, outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, atividades de assistência psicossocial o à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, atividades de centros de assistência psicossocial, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS, clínicas e residências geriátricas, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.

CLÁUSULA 4ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Página 3 de 7

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 5ª. O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda de corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS	30.000	50%	R\$ 30.000,00
PAULA SUELEN DOS SANTOS	30.000	50%	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100%	R\$ 60.000,00

§ 1º – Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

§ 2º – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO E REUNIÃO DE QUOTISTA

CLÁUSULA 6ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios, os quais assumem em conjunto ou isoladamente, todas as operações e representações da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º – Na ausência ou impedimento de um dos sócios o sócio ausente poderá designar um procurador para exercer sua função, enquanto perdurar sua ausência ou impedimento.

§ 2º – A alienação de qualquer bem da sociedade, deverá ter a anuência de todos os sócios.

§ 3º – A sociedade não utilizará a formação de CONSELHO FISCAL, e também não haverá ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS, sendo as decisões tomadas com base na própria administração da sociedade, em REUNIÃO DE QUOTISTAS, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos representantes do capital social integralizado, para aprovação das contas, do balanço e do resultado do exercício findo.

- As deliberações sociais poderão ser tomadas em ata de reunião de quotistas, podendo ser convocadas pelos sócios que representem a maioria do capital, sendo necessário a maioria dos presentes para a sua instalação.

- A convocação dos sócios para a reunião será mediante carta com aviso de recebimento, sendo que as deliberações sociais deverão atender ao quórum estabelecido na lei civil vigente, e nos casos omissos na Lei ou no Contrato, o quórum será o da maioria do capital social.

- Tornará – se dispensável a reunião de quotista, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme determinado no art. 1072 § 3º da Lei 10.406/02.

§ 4º – A exclusão e a suspensão de sócio, somente será passível desde que todos os demais sócios com isso concordem, e no instrumento de exclusão ou suspensão esteja fundamentada a decisão, inclusive sendo obrigatória a juntada do balanço especial onde deverão estar apurados os deveres e direitos do sócio suspenso ou excluído, inclusive a sua forma de pagamento.

§ 5º – A modificação de qualquer das cláusulas do contrato social somente poderá ocorrer com o QUORUM MINIMO de 2/3 (dois terços) do capital social, exceto nos demais casos já previstos neste instrumento. A cada quota corresponde um voto de deliberações das reuniões dos sócios quotistas. As deliberações de qualquer assunto de interesse da sociedade são válidas com o voto dos sócios quotistas que representem o quórum necessário descrito neste instrumento.

§ 6º – A nomeação de administradores, pessoa física, deverá conter a anuência de 50% (cinquenta por cento) dos votos do capital social, exigindo-se o mesmo percentual para destituí-los.

CLÁUSULA 7ª. O uso da empresa será realizado pelos sócios administradores de maneira isolada, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedando, consequentemente, o uso da Denominação Social para fins estranhos aos interesses da empresa, tais como avais, endossos de favor, cartas de fiança ou quaisquer outras responsabilidades que possam causar ônus à sociedade.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 8ª. Todos os sócios no exercício de administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

CLÁUSULA 9ª. O exercício social encerrar-se-á a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, mediante a realização do levantamento do Balanço Patrimonial da empresa.

CLÁUSULA 10ª. O balanço Patrimonial proceder-se-á na forma da legislação vigente, cabendo à reunião de quotista aprova-lo, sendo que cada quotista terá direito irrenunciável de receber cópia reprográfica do mesmo, ressalvando-se na hipótese de não reclamação ou impugnação deste balanço, contados no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da entrega destas cópias, considerar-se este aprovado por mútuo consenso.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar Balanço Patrimonial em períodos inferiores a um ano, desde que, previamente solicitado por, pelo menos um, dos sócios administradores.

CLÁUSULA 11ª. O lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios, será distribuído entre os quotistas, de acordo com o estabelecido na Lei nº. 6.404/76.

Parágrafo Único: O lucro apurado nas demonstrações intermediárias, conforme cláusula 10., parágrafo único, deste instrumento, terão o destino que os sócios decidirem.

Página 5 de 7

CLÁUSULA 12ª. O prejuízo anual verificado em balanço será suportado pelos sócios, na proporção de sua integralização no capital social, conforme disposto na respectiva legislação, acima epigrafada.

Parágrafo Único: Aplicar-se-á também este dispositivo na hipótese de prejuízos apurados quando solicitadas demonstrações intermediárias, conforme Cláusula 10., parágrafo único, deste instrumento.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS E DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA 13ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quais é possuidor.

CLÁUSULA 14ª. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão reembolsados, abatendo-se do título de Contas a Receber 15% (quinze por cento) para perdas eventuais, devendo a parte líquida apurada ser paga da seguinte forma:

I – 20% (vinte) por cento em moeda corrente do país, 30 (dias) após o balanço.

II – 80% (oitenta) por cento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais corrigidas pelo IGP-M e acrescida de juros de 6% (seis) por cento ao ano, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após o balanço, e as demais, em iguais dias dos meses subsequentes.

III – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data da averbação de sua saída.

DA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, não se denominará a extinção ou encerramento das atividades da sociedade, a qual continuará, normalmente, com os sócios remanescentes, os quais deverão determinar a realização de um balanço especial, bem como das devidas decisões e providências deste, regularizar a situação das quotas pertencentes ao espólio do “de cujus”.

§ 1º – Condizendo com vontade dos demais sócios em admitir a permissibilidade da entrada dos herdeiros, e estes assim desejarem, deverá então ser realizado o registro da alteração contratual com a inclusão dos herdeiros, meeira ou sucessores do sócio falecido na sociedade.

§ 2º – Ocorrendo manifesto negativo por parte dos sócios, opondo-se à admissibilidade dos herdeiros na sociedade, estes receberão o reembolso dos devidos valores, obedecendo-se o cálculo e a sequência estabelecida na cláusula 14, “in totum”, relevando-se a completa validade da prestação, somente quando está entregue ao inventariante ou conforme formal de partilha judicial.

DAS OMISSÕES E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 16ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e demais cominações legais aplicáveis, com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações.

CLÁUSULA 17ª. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA 18ª. Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade, bem como poderá ser valer previamente do OAB concilia.

Parágrafo único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam o presente instrumento, que será levado à registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

ITAPETININGA – SP, 22 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ CLAUDIO MACHADO
JUNIOR ROMAO DOS
SANTOS:58382670890

Assinado de forma digital por LUIZ
CLAUDIO MACHADO JUNIOR
ROMAO DOS SANTOS:58382670890
Dados: 2023.08.28 10:32:40 -03'00'

LUIZ CLAUDIO M. JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS
SÓCIO

PAULA SUELEN DOS
SANTOS:36370901806

Assinado de forma digital por
PAULA SUELEN DOS
SANTOS:36370901806
Dados: 2023.08.28 10:33:06 -03'00'

PAULA SUELEN DOS SANTOS
SÓCIA



DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 62742412, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 58382670890, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 144 FUNDOS 144 ANEXO 122 - Bairro: CENTRO, Itapetininga - SP CEP 18200230, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUIZ CLAUDIO MACHADO
JUNIOR ROMAO DOS
SANTOS:58382670890

Assinado de forma digital por LUIZ
CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO
DOS SANTOS:58382670890
Dados: 2023.08.28 09:05:26 -03'00'

LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS (Sócio-Administrador)
62742412



Certifico o registro sob o nº 1.165.403/23-7 em 05/09/2023 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPP2330860159. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219899112. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **DOUGLAS GUILHERME CARVALHO DE MANI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP293308**, expedida em **12/04/2013**, inscrito no CPF nº **40070595860**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 28/08/2023.

DOUGLAS GUILHERME CARVALHO DE MANI



Certifico o registro sob o nº 1.165.403/23-7 em 05/09/2023 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPP2330860159. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 219899112. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2330860159 de Alteração de Capital e QSA, Alteração de Endereço e Consolidação da Matriz da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Thaísa Lourdes L S Santos**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/09/2023.

Thaísa Lourdes L S Santos, CPF: 26973856810

Este documento foi assinado digitalmente por Thaísa Lourdes L S Santos e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330860159.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA** de **NIRE 35261149856**, protocolizado sob o número **SPP2330860159** em **05/09/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1165403237**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 05/09/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.165.403/23-7 em 05/09/2023 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, NIRE nº 35261149856, protocolado sob o nº SPP2330860159. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 219899112. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 28/08/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Doc. de identificação.pdf</u>			
DOUGLAS GUILHERME CARVALHO DE MANI	40070595860	28/08/23 11:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
DOUGLAS GUILHERME CARVALHO DE MANI	40070595860	28/08/23 11:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
<u>Arquivo de alteração.pdf</u>			
DOUGLAS GUILHERME CARVALHO DE MANI	40070595860	28/08/23 11:27	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330860159



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

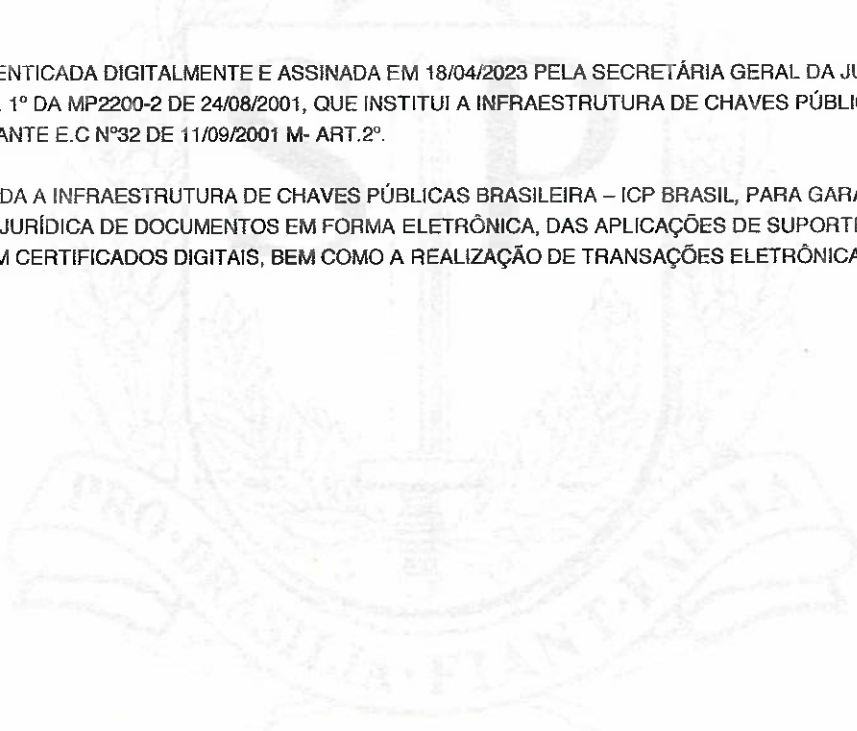
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35261149856	CNPJ 50.358.675/0001-85	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35261149856	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/04/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:23:40	CÓDIGO DE CONTROLE 202473804
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261149856 em 18/04/2023 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330349372. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 202473804. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330349372



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA CORONEL FERNANDO PRESTES		NÚMERO 144
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 18200230
MUNICÍPIO ITAPETININGA		UF SP
E-MAIL PATRICIACLINICALR@OUTLOOK.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

13/04/2023

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

“CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA”

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/02/2003, natural de Sorocaba – SP, portador da cédula de identidade RG sob n.º 62742412-SSP/SP, expedido em 28/03/2023 e inscrito no CPF n.º 583.826.708-90, residente e domiciliado à Rua Hiroshi Hoshino, n.º 64 – Condomínio Golden Ville, Terras de Santo Antônio, Itapetininga – SP, CEP: 18.213-677.

Resolve, neste ato, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o contrato social, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

DO TIPO DE SOCIEDADE

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é empresária sob o tipo jurídico de sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, de 2019 e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de que trata a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª. A sociedade limitada girará sob a denominação social **CLÍNICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA**.

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA 3ª. A sociedade terá a sua sede à **Rua Coronel Fernando Prestes, n.º 144, Centro, Itapetininga – SP, CEP: 18.200-230**, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª. O objeto da sociedade será a exploração do ramo de **atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimento cirúrgicos, laboratórios de**

Página 1 de 4

anatomia patológica e citológica, laboratórios clínicos; serviços de tomografia, outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, atividades de assistência psicossocial o à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química, atividades de centros de assistência psicossocial, atividade médica ambulatorial restrita a consultas, atividade de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS, clínicas e residências geriátricas, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.

CLÁUSULA 5ª. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 6ª. O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO E REUNIÃO DE QUOTISTA

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio único, anteriormente qualificado, o qual assume isoladamente, todas as operações e representações da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA 8ª. O uso da empresa será realizado pelo sócio administrador de maneira isolada, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedando, consequentemente, o uso da Denominação Social para fins estranhos aos interesses da empresa, tais como avais, endossos de favor, cartas de fiança ou quaisquer outras responsabilidades que possam causar ônus à sociedade.

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA 9ª. O sócio único, no exercício de administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO

CLÁUSULA 10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DA HIPÓTESE DE FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA 11ª. No caso de falecimento do sócio único ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapacitado. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de sócio (a) único (a).

DAS OMISSÕES E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 12ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, e demais cominações legais aplicáveis, com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações.

CLÁUSULA 13ª. O sócio único declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª. Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade, bem como poderá ser valer previamente do OAB concilia.

Parágrafo único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio único assina o presente instrumento, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

ITAPETININGA – SP, 05 DE ABRIL DE 2023.

LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMÃO DOS SANTOS
SÓCIO ÚNICO

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]

Página 4 de 4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA	NIRE
DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, estabelecida na RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 144 - Bairro: CENTRO, Itapetininga - SP CEP 18200230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE Itapetininga - SP	DATA 13/04/2023
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS (Sócio-Administrador)	ASSINATURA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
58382670890	Sem Declaração	62742412	28/03/2023	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
HIROSHI HOSHINO				64	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
TERRAS DE SANTO ANTONIO				18213677	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
Itapetininga				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Itapetininga		DATA	13/04/2023	
NOME	LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS		ASSINATURA		



DECLARAÇÃO

Eu, LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 62742412, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 58382670890, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 144 - Bairro: CENTRO, Itapetininga - SP CEP 18200230, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS (Sócio-Administrador)
62742412



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35261149856 em 18/04/2023 da empresa CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, protocolado sob o nº SPP2330349372. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 202473804. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 13/04/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Constituição Normal.pdf</u>			
LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS	58382670890	13/04/23 08:25	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
<u>Outros (Docs. privados).pdf</u>			
LUIZ CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS	58382670890	13/04/23 08:25	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330349372

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330349372** de Constituição Normal da empresa **CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Barbara Ivy Belmont Alentejo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2023.

Barbara Ivy Belmont Alentejo, CPF: 35536166875

Este documento foi assinado digitalmente por Barbara Ivy Belmont Alentejo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330349372.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2330349372** em **18/04/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35261149856**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/04/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330349372.



4.4.6

CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA
CNPJ 50.358.675/0001-85
R. CEL FERNANDO PRESTES, 144 – CENTRO – ITAPETININGA/SP
(15) 4003-8728

"DECLARAÇÃO"

Eu, PAULA SUELEN DOS SANTOS, portadora do RG nº 43439258-SSP/SP e do CPF 363.709.018-06, representante legal da entidade CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA. interessada em participar do Edital no 21/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei que sou a responsável para a assinatura do presente Termo de Credenciamento.

Itapetininga, 25 de agosto de 2025

CLINICA LR
CONSULTAS E EXAMES
LTDA:50358675000185

Assinado de forma digital por
CLINICA LR CONSULTAS E
EXAMES LTDA:50358675000185
Dados: 2025.08.25 09:56:51
-03'00'

PAULA SUELEN DOS SANTOS
RG 43439258-SSP/SP – CPF 363.709.018-06
CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.
CNPJ 50.358.675/0001-85
Sócia-administradora



(15) 4003-8728



R. Cel Fernando Prestes, 144 – Centro – Itapetininga/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 - NOME E SOBRENOME
PAULA SUELLEN DOS SANTOS

11 - VALIDADE DO RG
29.07/2009

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/07/1988, SOROCABA, SP

4a - DATA EMISSÃO
02/08/2024

4b - VALIDADE
02/08/2034

ACC
D

4c - SOC IDENTIDADE / DAD (PASSAPORTE / CPF)
43439236 SSP SP

4d - CPF
363.709.018-06

5 - N° RESPOSTA
045509361425

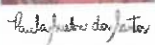
8 - CAT. hab.
AB

9 - NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

10 - FILIAÇÃO
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

11 - NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

12 - FILIAÇÃO
SONIA APARECIDA MIZEL DOS SANTOS

13 - ASSINATURA DO TITULAR


14 - ASSINATURA DO DETENTOR


15 - DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO
02/08/2024, SOROCABA, SP

16 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

17 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

18 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

19 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

20 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

21 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

22 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

23 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

24 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

25 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

26 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

27 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

28 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

29 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

30 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

31 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

32 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

33 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

34 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

35 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

36 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

37 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

38 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

39 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

40 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

41 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

42 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

43 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

44 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

45 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

46 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

47 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

48 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

49 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

50 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

51 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

52 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

53 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

54 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

55 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

56 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

57 - DATA, LOCAL E UF DE VALIDADE
02/08/2034, SOROCABA, SP

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA045593614<250<<<<<<<<<<
8811075F3408021BRA<<<<<<<<<<4
PAULA<<SUELEN<DOS<SANTOS<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.358.875/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2023
NOME EMPRESARIAL CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL MEDIC		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL FERNANDO PRESTES	NÚMERO 144	COMPLEMENTO FUNDOS 144 ANEXO 122
CEP 18.200-230	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPETININGA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ITAPETININGA@CENTRALMEDIC.COM.BR		TELEFONE (15) 4003-8728
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2025 às 09:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA**
CNPJ: **50.358.675/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:05:59 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **75EA.B342.D514.4A1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 9/9/25

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.358.675/0001-85
Razão Social: CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA
Endereço: CORONEL FERNANDO PRESTES / CENTRO / ITAPETININGA / SP / 18200-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

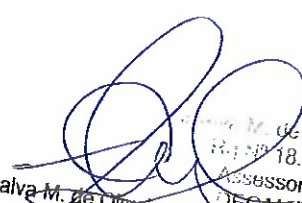
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

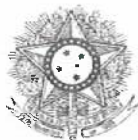
Certificação Número: 2025082904386062704175

Informação obtida em 09/09/2025 16:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg. Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 09/09/25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.358.675/0001-85
Certidão nº: 48506976/2025
Expedição: 21/08/2025, às 09:14:56
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.358.675/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Elinaiva M. de Oliveira Coutinho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE


Elinaiva M. de Oliveira Coutinho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticada e Confirmada
DECAM 09/08/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FICHA CADASTRAL - ANALÍTICA - 2025

456

Registro Cadastral							
Nº DO CADASTRO 176578		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 473780000		PROCESSO 38573/1/2023		DATA ABERTURA 18/04/2023	
ENCERRAMENTO		DT.ENCERRAMENTO / /		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Segunda à Sábado de 8H às 18H		CAD. IPTU	
CPF/CNPJ 50.358.675/0001-85		INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG		ÁREA OCUPADA 0,00			
RENAVAN 0	CHASSI	PLACA	ANO FAB. 0	ANO MOD. 0	COR	MARCA 0	CÓDIGO COBRANÇA Tributável
ATIVIDADE DESCRITIVA Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares							
REGIME DE TRIBUTAÇÃO 4 - SIMPLES NACIONAL							
Localização da Unidade Mobiliária							
LOGRADOURO 398 RUA FERNANDO PRESTES, CEL.			CEP 18200-230	NÚMERO 144	BAIRRO 281 CENTRO		
Razão Social							
TIPO PESSOA Jurídica		Razão Social CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA					
Endereço de Entrega							
ENDEREÇO RUA FERNANDO PRESTES, CEL., 144				BAIRRO CENTRO			
CIDADE ITAPETININGA		CEP 18200-230	ANDAR	APARTAMENTO		COMPLEMENTO FUNDOS	
TELEFONE		FAX	E-MAIL				
Contador							
CONTADOR 1103 - DOUGLAS GUILHERME CARVALHO DE MANI - CPF: 400.705.958-60							
Sócios							
876138 - CPF: 583.826.708-90 LUIS CLAUDIO MACHADO JUNIOR ROMAO DOS SANTOS - RG:							
877069 - CPF: 363.709.018-06 PAULA SUELEN DOS SANTOS - RG:							
Atividades							
(*) 8630502 - atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares							
8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas							
8711503 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes							
8720499 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente							
8730199 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente							
8720401 - Atividades de centros de assistência psicossocial							
8640299 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente							
8630501 - Atividades médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos							
8711504 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS							
8711501 - Clínicas e residências geriátricas							
8640202 - Laboratórios clínicos							
8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica							
8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente							
8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos							
8640208 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos							
8640205 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia							
8640204 - Serviços de tomografia							
Taxas							
TAXA DE LICENÇA DE F		273,75	ISS Fixo		0,00	ISS Variável	
TOTAL:		273,75	TOTAL:		0,00	ISSQN PREST SERV - PRÓ	
					0,00	TOTAL:	
						0,00	
Benefícios em Vigor							
Período Validade							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Secretaria Municipal de Finanças
Praça dos três poderes, 1000 - Jardim Marabá

Certidão Negativa do ISS

50619/2025

A Diretoria de Arrecadação de Fiscalização da Prefeitura de Itapetininga CERTIFICA para os devidos fins e dá fé que, em relação ao contribuinte CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, cadastrado sob n. 473780000, CNPJ/CPF 50.358.675/0001-85, com a atividade de atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, desde 2023-04-18T00:00:00, localizado à RUA FERNANDO PRESTES, CEL. 144, FUNDOS, CENTRO - ITAPETININGA, não existe débito de tributos mobiliários para com esta Municipalidade até a presente data. A Certidão fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A veracidade desta certidão está condicionada verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <https://portalcidadao.ilsoft.com.br/pmitapetininga>

RHUFRR-050619/2025
2025-08-21T00:00:00

Certidão válida por 30 (Tinta) dias.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.358.675/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080740374-03

Data e hora da emissão 21/08/2025 09:19:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 21/09/25

458



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.358.675

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.


Elnaiva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IAMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 09/08/25

Certidão nº

71367803

Data e hora da emissão

21/08/2025 09:20:02

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 50.358.675/0001-85

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 21/08/2025 às 09:20:50

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados apartir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 10B63783.5439ED8E.0172DEAAD14253F3

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade Confirmada
DECAM, 09/09/25


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IAMSPE



21/08/2025

0089184151

4.6.2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3838910**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES 2025, CNPJ: 50.358.675/0001-85, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

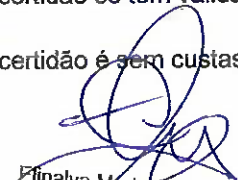
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

Autenticidade Confirmada
DECAM, 01/08/25

PEDIDO Nº: 0089184151



471

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAE)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 21/08/2025

CNES: 4304179 Nome Fantasia: CLINICA CENTRAL MEDIC ITAPETININGA CNPJ: 50.358.675/0001-85
Nome Empresarial: CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA CORONEL FERNANDO PRESTES Número: 144 Complemento: --
Bairro: CENTRO Município: 352230 - ITAPETININGA UF: SP
CEP: 18200-230 Telefone: (15)4003-8728 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 216 Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: RICARDO ROMAO DOS SANTOS
Cadastrado em: 03/09/2023 Atualização na base local: 04/07/2025 Última atualização Nacional: 11/08/2025
Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento		Convênio
AMBULATORIAL		SUS
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PUBLICO
AMBULATORIAL		PARTICULAR
Fluxo de clientela		
09 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 004 - REABILITACAO

Classificação Estabelecimento Saude

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação		Atde./Consultório		Leitos/Equipamentos	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO		2		0	
AMBULATORIAL					
CLINICAS BASICAS		4		0	

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição	
-----------	--

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

131 - 001	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	DIAGNOSTICO EM OFTALMOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
Outros				
Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento		
	POLICLINICA	ATENDIMENTO NOS TURNOS DA MANHA, TARDE E NOITE		
Hospital avaliado segundo o NEAH do MS				
NÃO				

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento		Existente	Em uso	SUS
-------------	--	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

RESIDUOS COMUNS		Coleta Seletiva de Rejeito
-----------------	--	----------------------------

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Manutenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANA CLAUDIA RIBEIRO	708209626402847		225265	MEDICO OPTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
ANA LAURA DE OLIVEIRA DIAS	7000003496244105		225265	MEDICO OPTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
CAMILA GUGLIELMELLI RIBEIRO	705004095333753		225265	MEDICO OPTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
GERALDO ROMAO DOS SANTOS	700108991477619		225260	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
GUSTAVO DE CARVALHO MAZZARO	702809184985163		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
JOAO LUCAS SCARABELLOT CASTRO ALVES	705006204708053		225265	MEDICO OPTALMOLOGISTA	NÃO	INTERMEDIAD O	AUTONOMO	PESSOA FISICA		0	10	0	10

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
LISA MARIA OLIVEIRA DE MENEZES	704306529031191		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	8	0	8
NATHALIA FIDENCIO DOS SANTOS	701201027882510		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
PEDRO HENRIQUE MILAGRES HELENO	700705912302080		225265	MEDICO OFTALMOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
RENATA BERTI MERINGOLO	706003801069943		225135	MEDICO DERMATOLOGISTA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
RICARDO ROMAO DOS SANTOS	703100894003060		225125	MEDICO CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	20	0	20
SUELEN RIBEIRO DIAS DA SILVA ALMEIDA	705001864118151		223505	ENFERMEIRO	NÃO	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	25	0	25

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



473

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **CLIN LR CONSULTAS E EXAMES LTDA (CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES)**, CNPJ/MF nº 50.358.675/0001-85, localizado na **R CEL FERNANDO PRESTES 144 - CENTRO - ITAPETININGA/SP** acha-se registrado sob o nº. 1017023 desde 18/07/2023, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). RICARDO ROMAO DOS SANTOS - CRM/SP nº 237691. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/07/2026).



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 21/08/2025 às 9:37:24
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

Autenticidade Confirmada
DECAM, 01/09/25
DECAM/AMSPE
Assessor Técnico
Rg Nº 18.842.428-3
Elinalva M. de Oliveira Coelho

Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

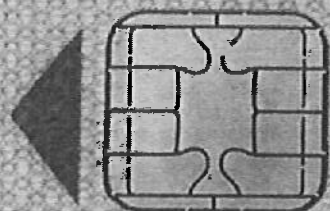


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
RICARDO ROMAO DOS SANTOS

CRM/UF
237691/SP



FILIAÇÃO
ASIMARK ADRIANA SILVEIRA
SANTOS
GERALDO ROMAO DOS SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO
29/11/2022

VIA
01



ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
400.173.908-93

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
474943355 / SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
372159230116

SEÇÃO
0125

ZONA
0137

DATA DE NASCIMENTO
17/07/1990

NATURALIDADE
SOROCABA-SP



LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO-SP 21/12/2022

622644



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



4.7,2
—
?

CERTIDÃO DE MANDATO DE DIRETORIA TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que o **Dr. RICARDO ROMAO DOS SANTOS - CRM/SP nº 237691** ✓ figurou como **DIRETOR(a) TÉCNICO(a)** pelo estabelecimento denominado **CLIN LR CONSULTAS E EXAMES LTDA**, registrado sob nº 1017023, de 18/07/2023 até a presente data. Era o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 21/08/2025 às 9:38:26

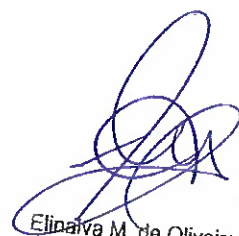
Válida até 20/10/2025 ✓

Código de protocolo: 158893

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes>




Elinaiwa M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 09/09/25

CORPO CLINICO CENTRAL MEDIC ITAPETININGA

Profissional	Área de Atuação	Conselho
Andre Luiz Correa	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	CRM: 99806 - SP
Beatriz Camargo de Moraes Barreira	Clinica Geral	CRM: 263225 - SP
Camila Maria Vieira	Otorrinolaringologia	CRM: 237811 - SP
Daniela Fernandes Costa	Dermatologia	CRM: 205703 - SP
Edivanei Siqueira Da Silva	Oftalmologia	CRM: 272129 - SP
Eduardo Bastos Chierighin	Cardiologia	CRM: 73954 - SP
Gabriel Da Silva Lessa	Psiquiatria	CRM: 228134 - SP
Gabrielle Stephanie De Paula Da Lomba	Oftalmologia	CRM: 268407 - SP
Geraldo Romão Dos Santos	Ginecologia e Obstetrícia	CRM: 93259 - SP
Guilherme Guedes Rodrigues	Clínica Geral	CRM: 252081 - SP
João Otávio Renno Grilo	Reumatologia/Geriatria	CRM: 208714 - SP
Leandro Barros Mendonça	Gastroenterologia	CRM: 121945 - SP
Luiz Eduardo De Moraes Forjaz Filho	Ortopedia e Traumatologia	CRM: 80629 - SP
Marcelo Mai Jurado	Urologia	CRM: 146014 - SP
Marcelo Tetsuo Ikegami	Mastologia	CRM: 99203 - SP
Maria Claudia Pascoal Da Silva	Otorrinolaringologia	CRM: 213850 - SP
Maria Fernanda Correia Dalla Pria	Dermatologia	CRM: 217785 - SP
Natalia Balderas Amurrio	Neurologia	CRM: 250530 - SP
Paulo Ayres Ribas Netto	Pediatria	CRM: 77564 - SP
Pedro Geraldo Mota Danzi Salvia	Cardiologia	CRM: 209873 - SP
Renata Berti Meringolo	Dermatologia	CRM: 155149 - SP
Ricardo Romão Dos Santos	Endocrinologia	CRM: 237691 - SP
Rodrigo Yukio Murakami	Ecocardiografia	CRM: 137502 - SP
Samuel Da Silva Lessa	Ortopedia e Traumatologia	CRM: 228430 - SP
Simone Brum De Oliveira	Psiquiatria	CRM: 92572 - SP
Virginia Gomes Fernandes	Clínica Geral	CRM: 265799 - SP

CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA
CNPJ 50.358.675/0001-85
R. CEL FERNANDO PRESTES, 144 – CENTRO – ITAPETININGA/SP
(15) 4003-8728

"DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE ATENDIMENTO"

Eu, PAULA SUELEN DOS SANTOS, portadora do RG nº 43439258-SSP/SP e do CPF 363.709.018-06, representante legal da entidade CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA, interessada em participar do Edital nº 21/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que o endereço de atendimento operacional vinculado à execução dos serviços objeto deste credenciamento é:

R. CORONEL FERNANDO PRESTES, 144 – CENTRO – ITAPETININGA/SP,

me comprometendo a comunicar previamente ao IAMSPE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer alteração posterior neste endereço, sob pena de aplicação de sanções previstas no Edital de Credenciamento.

Itapetininga, 25 de agosto de 2025

CLINICA LR
CONSULTAS E EXAMES
LTDA:50358675000185

Assinado de forma digital
por CLINICA LR CONSULTAS
E EXAMES
LTDA:50358675000185
Dados: 2025.08.25 09:55:37
-03'00'

PAULA SUELEN DOS SANTOS
RG 43439258-SSP/SP – CPF 363.709.018-06
CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.
CNPJ 50.358.675/0001-85
Sócia-administradora



CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA
CNPJ 50.358.675/0001-85
R. CEL FERNANDO PRESTES, 144 – CENTRO – ITAPETININGA/SP
(15) 4003-8728

"DECLARAÇÃO"

Eu, PAULA SUELEN DOS SANTOS, portadora do RG no 43439258-SSP/SP e do CPF 363.709.018-06, interessada em participar do Edital nº 21/2025, **DECLARO**, sob as penas da Lei que CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA:

- a) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando O Disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- b) Cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
- c) Atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;
- d) Seu formulário de inscrição foi elaborado de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014;
- e) No momento da assinatura do Termo de Credenciamento terá à disposição equipe multiprofissional, além de toda a estrutura necessária à prestação dos serviços.

Assinado de forma digital
por CLINICA LR CONSULTAS
E EXAMES
LTDA:50358675000185
Dados: 2025.08.25 09:54:58
-03'00'

PAULA SUELEN DOS SANTOS
RG 43439258-SSP/SP – CPF 363.709.018-06
CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.
CNPJ 50.358.675/0001-85
Sócia-administradora

Itapetininga, 25 de agosto de 2025



CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA
CNPJ 50.358.675/0001-85
R. CEL FERNANDO PRESTES, 144 – CENTRO – ITAPETININGA/SP
(15) 4003-8728

“DECLARAÇÃO”

Eu, PAULA SUELEN DOS SANTOS, portadora do RG nº 43439258-SSP/SP e do CPF 363.709.018-06, representante legal da entidade CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA. interessada em participar do Edital nº 21/2025, DECLARO, sob as penas da Lei que me comprometo a apresentar, por ocasião da celebração do contrato:

- a) Alvará de localização fornecido pelo município;
- b) Licença de Funcionamento atualizada (vigente) expedida pela Vigilância Sanitária (quando da VISA estadual) ou Alvará da Vigilância Sanitária municipal vigente;
- c) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Itapetininga, 25 de agosto de 2025

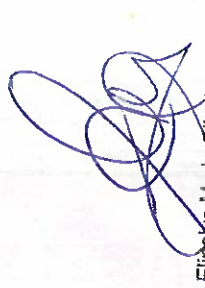
CLINICA LR
CONSULTAS E EXAMES
LTDA:50358675000185

Assinado de forma digital por
CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES
LTDA:50358675000185
Dados: 2025.08.25 09:54:32 -03'00'

PAULA SUELEN DOS SANTOS
RG 43439258-SSP/SP – CPF 363.709.018-06
CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA.
CNPJ 50.358.675/0001-85
Sócia-administradora

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 21/08/2025, às 09h44, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 50.358.675/0001-85 informado.


Eliete M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/AMISPE

Autenticidade Confirmada
DECAM, 9/9/25

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 21/08/2025, às 09h44.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 3bc96ec9-5cd98-465e-986e-af382469e948
ou acesse utilizando o QR Code



4.8.8

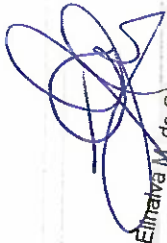
DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/08/2025 09:41:24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 50358675000185



Elina M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IASPE

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Autenticidade Confirmada
DECAM, 09/05/25



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2025 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 363.709.018-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.160C.96CF.D620 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Juliana M. de Oliveira Coelho
Rg nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IAMSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM 9 9 25



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2025 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.358.675/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.15F9.D828.9601 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php


Elinalva M. de Oliveira Coelho
Rg Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/MSPE

Autenticidade Confirmada
DECAM
21/08/25

41.88.

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural Legislação Minutas Edital Fornecedores Catálogo Comunicação Manuais

9:51:21

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

50358675000185

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 21 de agosto de 2025 às 09:51

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 50.358.675/0001-85

Elinivalva M. de Oliveira Coelho
RG Nº 18.842.428-3
Assessor Técnico
DECAM/IIAMSPE

Clique aqui para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) (www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Autenticidade Confirmada
DECAM, 9/8/25



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 50.358.675/0001-85

Razão Social: CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA

Atividade Econômica Principal:

8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Endereço:

RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 144 - FUNDOS144 ANEXO 122 - CENTRO -
18.200-230 - Itapetininga / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 50.358.675/0001-85
Razão Social: CLINICA LR CONSULTAS E EXAMES LTDA

Atividade Econômica Principal:

8630-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Endereço:

RUA CORONEL FERNANDO PRESTES, 144 - FUNDOS144 ANEXO 122 - CENTRO -
18.200-230 - Itapetininga / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 21/08/2025 12:43

1 de 1